



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

[www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br) | [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Atas de Sessões	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Paraíso**

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Diário: [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)

#### **Câmara Municipal de Paraíso**

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: [www.camaraparaíso.sp.gov.br](http://www.camaraparaíso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.paraíso.sp.gov.br](http://www.paraíso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.paraíso.dioe.com.br](http://www.paraíso.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 7.707-A/17 DE 02 DE MAIO DE 2.017.

*Fica Instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVA LEITE" e dá outras providências.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

ARTIGO 1º Fica instituída a Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Paraíso no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE", desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Paraíso e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

TITULAR: SILVIA MARIA DE CASTILHO LAGUNA- RG. nº 6.812.688, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

SUPLENTE: CARLOS ROBERTO ABREU ALMEIDA- RG. nº 69728864;

TITULAR: GRASIELA BERTOZZI- RG. nº 32.135.869-7 - Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

SUPLENTE: RENATA APARECIDA AMARO DE LIMA- RG. nº 23.842.708-0;

TITULAR: JEAN AFONSO PEREIRA- RG. nº 44.166.875-6- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

SUPLENTE: ROSANI APARECIDA MORI CARDOSO-

RG. nº 14.722.330.

ARTIGO 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial a portaria nº 6.678-A/15 de 01 de setembro de 2.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 02 DE MAIO DE 2.017.

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº. 7.741/17 DE 29 DE MAIO DE 2017

*"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO"*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 29.05.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ILSON DE JESUS BOTTOS, a qual exerce a função de DENTISTA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 29 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 3 de 9

### PORTARIA Nº. 7.742/17 DE 29 DE MAIO DE 2017

#### *“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 01.06.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LUIZ ADRIANO VACCARI, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 04.01.2012 à 04.01.2017

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 29 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.743/17 DE 29 DE MAIO DE 2017

#### *“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 22 dias, a partir

de 12.06.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 16.07.2015 à 16.07.2016

ADMIR ROBERTO BALDINO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.743A/17 DE 29 DE MAIO DE 2017

#### *“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 05 dias a partir do dia 25.05.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ZILDA AP. DIAS FERNANDES, a qual exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 29 DE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 4 de 9

MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.744/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2015 à 05.07.2016

MARIA APARECIDA DE LIMA

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.745/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 13.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.03.2015 à 08.03.2016

SOLANGE CRUZ FRESCHI SOBRINHO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.746/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 28.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 08.03.2016 à 08.03.2017

SOLANGE CRUZ FRESCHI SOBRINHO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 5 de 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.747/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 120 dias a partir do dia 25.05.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) JOSE CARLOS VALENTIM, a qual exerce a função de GUARDA MUNICIPAL nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.748/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 30.05.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) ISABEL AP. MARCONATO SARTOR, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 02.07.2007 à 02.07.2012

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 30 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.749/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 30 dias, a partir de 01.06.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 01.12.2013 à 01.12.2014

ANTONIO FRIGERI

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 6 de 9

orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.750/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 19.06.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) LUCELENA PENARIOL, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 17.08.2008 à 17.08.2013

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 30 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.750A/17 DE 30 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 10 dias a partir do dia 30.05.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) APARECIDA PEREIRA DA SILVA, a qual exerce a função de INSPETOR DE ALUNO nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 30 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.751/17 DE 31 DE MAIO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 60 dias a partir do dia 22.05.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ADENILSON L. DA SILVA, a qual exerce a função de MOTORISTA nesta Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 7 de 9

Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 31 DE MAIO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.754/17 DE 01 DE JUNHO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 18.07.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) CAROLINA PEITL RIGUETTI CAROZIO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 01.07.2010 à 01.07.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 01 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.755/17 DE 01 DE JUNHO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 05.07.2015 à 05.07.2016

CAROLINA PEITL RIGUETTI CAROZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 01 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.755A/17 DE 01 DE JUNHO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.paraíso.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 8 de 9

### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 15 dias a partir do dia 29.05.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) IZILDA DE FATIMA ESTRUZANI ANDRE, a qual exerce a função de ATENDENTE nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 01 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.757/17 DE 01 DE JUNHO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO”.*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE

Artigo 1º - Fica DEFERIDA a Licença Prêmio no período de 15 dias a partir de 19.06.2017, nos termos do artigo 139 da Lei Municipal nº. 728 de 17 de novembro de 2005, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paraíso - SP, para o (a) Sr. (a) DANIELI FERNANDA RODRIGUES LUCIO, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo 05.07.2010 à 05.07.2015

§ Único – O (a) funcionário (a) fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a

execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E 01 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº. 7.758/17 DE 02 DE JUNHO DE 2017

*“DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO”*

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER FÉRIAS ao funcionário abaixo relacionado, pelo prazo de 15 dias, a partir de 03.07.2017, conforme requerimento deferido pela autoridade competente e período aquisitivo de 02.07.2015 à 02.07.2016

MARCIO ROGERIO CAROZIO

Artigo 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Terça-feira, 13 de junho de 2017

Ano II | Edição nº 275

Página 9 de 9

### PORTARIA Nº. 7.759/17 DE 05 DE JUNHO DE 2017

#### “DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO MÉDICO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Artigo 1º - CONCEDER, conforme requerimento; exame médico realizado, e acordado pela Perícia Médica, licença saúde, durante 90 dias a partir do dia 31.05.2017, o (a) servidor (a) Sr. (a) ELISABETE APARECIDA BENTO CREPALDI, a qual exerce a função de MERENDEIRA nesta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 05 DE JUNHO DE 2017

Wilson Farid Casseb

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 005/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão julgadora de licitações, assim constituída: Luiz Carlos de Oliveira Borges, Membro, Lincoln José Barszcz – Presidente, Elaine Cristina Vechiato – Secretária. As 08h o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião e determinou que em cumprimento ao Edital da Tomada de Preços 005/2017,

referente à aquisição de diversos materiais descartáveis e de limpeza, destinados a todos os setores da Prefeitura Municipal de Paraíso, fosse realizado o julgamento dos itens referentes ao objeto do presente certame dos licitantes CLASSIFICADOS em fase anterior, sendo eles: WAGNER LUIZ FRANCHESCHINI & CIA LTDA-ME, DUÓ & DUÓ LTDA, , RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME.

Após análise das propostas pela Comissão de Licitações, obteve o seguinte resultado classificatório dos respectivos licitantes, como segue:

WAGNER LUIZ FRANCHESCHINI & CIA LTDA-ME – itens classificados: 010, 011, 035, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054.

DUÓ & DUÓ LTDA – itens classificados: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 047, 055, 056, 057.

RIO PRETO PRIME NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA-ME - itens classificados: 016.

Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a presente sessão às 09h30m, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal que HOMOLOGUE E ADJUDIQUE o objeto do presente certame conforme resultado acima apresentado e, por fim lavra-se a presente ata que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

Paraíso, 12 de Junho de 2017.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES

Presidente

ELAINE CRISTINA VECHIATO

Membro

LINCOLN JOSÉ BARSZCZ

Secretário